



Lançar denúncias ao vento contra quem quer que seja, não é uma prática responsável, pois caso seja ela infundada o denunciante deverá responder por seus atos.

Aqui percebe-se: a “denúncia” busca tão somente colocar “gasolina na fogueira”, sem qualquer finalidade justa, de forma irresponsável e desqualificada, não merecendo desta edilidade qualquer providência, a não ser a de promover o imediato arquivamento deste procedimento.

Apenas para ficar constando que algo foi aferido por este signatário, o gabinete do Alcaide deste município está desprovido de veículo oficial há tempos. Indagado dele, Prefeito, a razão dessa situação, fui informado de que aguarda a melhoria da situação financeira do município para só então adquirir um veículo para o seu uso regular.

Isto posto, sugiro que esta Comissão arquite a “denúncia”, por ser medida de Justiça.

Sala das Sessões, aos 17 de novembro de 2015.

Giovani Marcos dos Santos  
Vereador Relator.

De Acordo:

PRESIDENTE

:

Aécio Silveira Raymundy

SECRETÁRIO

:

Nilson Eufrásio de Carvalho

<b>PUBLICAÇÃO</b> Nesta data faço público o relatório da Comissão de F. e. R. J. no site oficial -x- afixado no local de costume. Cone das Ped. 11/12/2015  Secretário(a)
--

Wanda Maria Ferreira  
Assessoria/Assist. Geral